

CrITÉrios e PonderaÇões de AvaliaÇão

Processo nº 61/ADM/2020

Assistentes Administrativos – área de Gestão de Doentes

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos- Inês Aguiar (Técnica Superior 2ª Classe); Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora - suplente);
- Serviços de Gestão de Doentes – Ana Henriques (Chefia Administrativa); Teresa Borrego (Chefia Administrativa).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE e no site Net Empregos, por um período de 5 dias a contar da data da publicação do anúncio – 19 a 23 de Dezembro de 2020.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo-conferência.

4. CrITÉrios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Habilitações ao nível do 12º ano de escolaridade;
- ii) Visto de residência ou autorização de permanência em vigor (se aplicável);
- iii) Serão excluídas todas as candidaturas que na fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)

A1. 12º ano completo ou superior

20 pontos

b) Experiência Profissional (EP)

- B1. Experiência profissional administrativa comprovada na área hospitalar (público ou privado) 10 pontos
- B2. Experiência profissional administrativa comprovada na área da saúde (centros de saúde, clínicas) 6 pontos
- B2. Experiência profissional comprovada na área administrativa fora do contexto da saúde 4 pontos
- c) Competências específicas (CE)**
- C1. Conhecimentos de HOSIX/RNU 12 pontos
- C2. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador 8 pontos
- d) Formação Profissional (FP)**
- D1. Acções de formação na área com duração igual ou superior a 24 horas, relevantes para a área (mediante apresentação de certificado) - 5 pontos por cada acção, num máximo de 10 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 6) + (FP \times 4)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência.
- ii) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de **10,0 pontos**.
- iii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iv) A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- a) Apresentação 2 pontos
- b) Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
- c) Conhecimento da Instituição – Perceber disponibilidade e interesse do candidato pelo projeto instituição 5 pontos
- d) Conhecimento do enquadramento da profissão - Aferir a perceção do candidato face à função de Assistente Administrativo no HFF; perceber a motivação do candidato para o desempenho da função 5 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = (a \times 2) + (b \times 8) + (c \times 5) + (d \times 5)$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção;
- ii) Não apresentação dos elementos obrigatórios no ato da candidatura;
- iii) A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- iv) Ex-trabalhadores do HFF, EPE (incluindo outsourcing) que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa, rescisão através de abandono de posto de trabalho e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.
- v) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, na área administrativa;
- b) Conhecimentos específicos nos programas informáticos em Hosix / RNU.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 3 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 18 de dezembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Ana Henriques

Teresa Borrego

Sofia Oliveira

Inês Aguiar